



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS(AS) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 332/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, observado o disposto no art. 1º da Deliberação CSDP nº 13/2020, promove a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de estagiários(as) estudantes de graduação em Direito para atuarem junto à Defensoria Pública de Londrina – setor de Execução Penal e Infância Cível.

1. Dos requisitos

- 1.1. Poderão se inscrever estudantes de Direito, a partir do 5º período ou 3º ano, com matrícula e frequência regular.
- 1.2. O(A) candidato(a) deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR.
- 1.3. Disponibilidade para o exercício do estágio no período vespertino considerando o retorno das atividades presenciais.

2. Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) e classificados(as) para ocupar **01 (uma) vaga** e cadastro de reserva para futura contratação junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Londrina.
- 2.2. Ficam reservados 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.3. Ficam reservados 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.
- 2.4. Ficam reservados 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes indígenas, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.
- 2.5. Ficam reservados 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes trans (transexuais, transgêneros e travestis), assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.
- 2.6. No caso de não haver candidato(a) para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato(a).

3. Política de ações afirmativas

- 3.1. Os(as) candidatos(as) que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos(as) como candidatos(as) optantes e terão suas vagas reservadas dentro do percentual oferecido, desde que aprovados(as) em todas as etapas do exame de seleção previstas neste edital.
 - 3.2. Os(as) candidatos(as) com deficiência que optarem por participar da Política de Ações
-

Afirmativas deverão anexar ao currículo, no momento da inscrição, laudo médico que comprove sua condição de pessoa com deficiência.

3.3. Os(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) ou indígenas que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão preencher a autodeclaração segundo modelo disponível abaixo (ANEXO I) e anexá-la ao Currículo no momento da inscrição.

3.4. Os(as) candidatos(as) trans (transexuais, transgêneros e travestis) que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão preencher a autodeclaração segundo modelo disponível abaixo (ANEXO II) e anexá-la ao Currículo no momento da inscrição.

3.5. Não sendo preenchidas as vagas destinadas às Ações Afirmativas, elas serão revertidas para os(as) demais candidatos(as), seguindo a ordem de classificação.

4. Validade do processo seletivo

4.1. O processo seletivo terá validade de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período.

5. Da carga horária

5.1. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

6. Da bolsa de estágio de graduação

6.1. O(a) estagiário(a) aprovado(a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais**, além do auxílio transporte de **R\$11,00 (onze reais) por dia** efetivamente trabalhado.

6.2. O pagamento do auxílio-transporte só é realizado quando efetuada atividade presencial.

7. Das inscrições

7.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **22/08/2022** e **02/09/2022**, por meio de envio de currículo para o e-mail: **infanciavel.londrina@defensoria.pr.def.br**

7.2. No ato de inscrição, os(as) candidatos(as) devem enviar currículo para o e-mail **infanciavel.londrina@defensoria.pr.def.br**, com o assunto **INSCRIÇÃO ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO 2022**, bem como **informar e-mail e telefone válidos para contato, preferencialmente com WhatsApp**.

7.3. Somente participarão do processo seletivo os(as) candidatos(as) que enviarem seus currículos dentro do prazo supracitado.

7.4. Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que realizarem o curso no período vespertino.

8. Da prova

8.1. A prova discursiva possui caráter eliminatório e classificatório, com valor de **10 (dez)**

pontos, podendo conter questões relativas a Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, Execução Penal e Direito da Criança e do Adolescente.

8.2. A realização da prova ocorrerá no dia **12 de setembro de 2022**, no período vespertino, com **início às 14h00 e término às 16h00 (duração de duas horas)**, por meio eletrônico (Google Forms). O link será encaminhado para o endereço de e-mail de cada candidato(a) **15 (quinze) minutos antes da prova.**

8.3. Nas questões dissertativas serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa e a pertinência com o tema proposto.

8.4. Será considerado(a) inapto(a) o(a) candidato(a) que fizer pontuação inferior a **6 (seis) pontos.**

8.5. **Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que apresentarem respostas idênticas ou com redação idêntica de textos e publicações constantes na internet.**

9. Da entrevista

9.1. Serão selecionados(as) os(as) **12 (doze)** candidatos(as) mais bem classificados(as) para entrevista.

9.2. A data das entrevistas, o horário e local serão informados no site da Defensoria Pública após o resultado das outras fases do processo seletivo, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a consulta diária.

9.3 A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

10. Da nota final

10.1. A nota final será composta pela soma das notas atribuídas à avaliação escrita e à entrevista.

11. Dos resultados

11.1. Os resultados de cada avaliação e o resultado final serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br) cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado via e-mail **infanciavel.londrina@defensoria.pr.def.br** a ser decidido pelo(a) supervisor(a) da vaga nesse prazo.

11.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado(a) o(a) candidato(a) que estiver mais distante da conclusão do curso e, persistindo o empate, o(a) mais idoso(a).

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) supervisor(a) da vaga.

12. Da entrega de documentação

12.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos no prazo máximo de 10 (dez) dias



após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o(a) candidato(a) perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Londrina, 17 de agosto de 2022

Gabriela Lopes Pinto
Defensora Pública

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO OU ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
RG de nº _____, CPF sob o nº _____,
residente _____ e _____ domiciliado(a) _____ à

_____.
candidato(a) do processo seletivo para ingresso no quadro de estagiários da Defensoria Pública do Estado do Paraná na Comarca de Londrina, DECLARO, que sou:

NEGRO(A), e me reconheço preto(a) pardo(a);

INDÍGENA

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas e declaradas por mim são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ / ____ / ____.
Local e data

Assinatura do(a) declarante



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, _____
(nome social, se houver), civilmente registrado(a) como _____, RG de nº _____, CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) _____ à _____

_____,
candidato(a) do processo seletivo para ingresso no quadro de estagiários da Defensoria Pública do Estado do Paraná na Comarca de Londrina, DECLARO, que sou:

- TRANSEXUAL
- TRANSGÊNERO
- TRAVESTI

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas e declaradas por mim são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____/____/____.

Local e data

Assinatura do(a) declarante